



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

Processo Licitatório nº: 068/2021

Pregão Eletrônico nº.: 039/2021

Registro De Preços nº: 022/2021

Objeto Contratual: registro de preços destinado à aquisição de materiais de construção e outros, para diversos setores.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **REVESTE MAIS TINTAS E REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 18.299.027/0001-92, situada na Avenida Deputado Braga, nº 682, Bairro Nossa Senhora De Fátima, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38701-628, telefone (34) 3822-4410, e-mail revestemais@outlook.com, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, a Sra. Patrícia Emiliane Da Silva Lima, inscrita no CPF nº. 013.581.926-18, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 068/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 039/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “DO VALOR E DO PAGAMENTO”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 295 – **TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado, conforme anexo aos autos do processo.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
REVESTE MAIS TINTAS E REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA						
0295	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	REVESTE MAIS TINTAS	63	UN	85,50	110,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Sra. Elaisa



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 20 de maio de 2022.


**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
OLEGÁRIO**


Rhenys Da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gilmar Caetano Da Silva


**REVESTE MAIS TINTAS E REVESTIMENTOS
ACRILICOS LTDA**
Patrícia Emiliane Da Silva Lima

TESTEMUNHAS: I -


Flávio Diórgenes Cassimiro CPF: 127.566.176-95

II - 
Eva Eloisa De Santana Romão CPF: 059.034.336-00